

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Minas Gerais de 28.03.2009

Texto capturado em: [www.iof.mg.gov.br](http://www.iof.mg.gov.br) Acesso em: 30.03.2009

**AVISO CGMP Nº 7, DE 24 DE MARÇO DE 2009**

“Dispõe sobre encaminhamento de sugestões acerca da padronização da atuação funcional.”<sup>1</sup>

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, com fulcro no art. 8º, §1º, do Ato CGMP n.º 1, de 11 de março de 2009, e,

Considerando que, anualmente, a Corregedoria-Geral do Ministério Público consolida seus atos normativos e orientadores;

Considerando que a Consolidação dos Atos Normativos e Orientadores da Corregedoria-Geral visa conferir organicidade à moderna atividade correcional;

Considerando que a Corregedoria-Geral é órgão orientador da atividade funcional dos membros do Ministério Público, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Estadual n.º 34, de 12 de setembro de 1994,

**AVISA:**

Art. 1º Os membros do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, especialmente os coordenadores de Centro de Apoio Operacional, poderão encaminhar ao Órgão Correcional qualquer sugestão acerca da padronização da atuação funcional, para análise da conveniência de sua oportuna inserção na Consolidação dos Atos Normativos e Orientadores expedidos pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Art. 2º Este Aviso entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de março de 2009.

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Corregedor-Geral

<sup>1</sup> Ementa criada pela Diretoria de Informação e Conhecimento